

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°004/14-CD-FUTSAL-ASME-CEDRO

Denunciado: Associação São Miguel de Esportes Enquadramento: Arts. 211 e 213, II do CBJD

Denunciado: Leandro Nepomoceno - Atleta da Equipe A. Cedro de

Futsal

Enquadramento: Art. 254 do CBJD

Data: 5.5.2014

Horário: 18h30

Relator: Carlos Frederico Braga Curi

DECISÃO:

Equipe Associação São Miguel de Esportes: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a improcedente, absolver o denunciado em ambos os artigos.

Leandro Nepomoceno - Atleta da Equipe A. Cedro de Futsal: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a pena de um jogo de suspensão, com fulcro no Art. 254 do CBJD.

## Encerrada a sessão às 21h15

R.P.I.

Florianópolis, 5 de maio de 2014.

Adriano Gayer

PRESIDENTE DA CD FUTSAL